



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 – Cep 38950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-3768 – Fax (34) 3631-3779 – E-mail: pmi@ibiamg.com.br

LEI Nº 1712 DE 14 DE JULHO DE 2003

PL 13

“Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento programa vigente e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Ibiá, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo, autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

DOTAÇÃO	FICHA	DENOMINAÇÃO	VALOR
2		Prefeitura Municipal	1.250.000,00
2.06		SECRET. MUNIC. OBRAS E MEIO AMBIENTE	1.250.000,00
2.06.7		OBRAS	1.250.000,00
2.06.7.15.451.1012.1012		Pav. E Recap. Vias Urbanas e Logradouros Públicos	1.250.000,00
4.4.90.51		Obras e Instalações	1.250.000,00
4.4.90.51.01	507	Obras e Instalações Dom. Público	1.250.000,00
TOTAL			1.250.000,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior serão anulados total ou parcialmente no valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO	FICHA	DENOMINAÇÃO	VALOR
2		PREFEITURA MUNICIPAL	
2.01		GABINETE DO PREFEITO	45.000,00
2.01.1		MODERNIZAÇÃO DO GABIN. DO PREFEITO	45.000,00
2.01.104.122.1010.2003		MANUTENÇÃO E COORD. DO GABINETE	45.000,00
3.1.90.11	28	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	30.000,00
3.1.90.13	29	Obrigações Patronais	15.000,00
2.02		SECRETARIA MUNIC. CONTROLE INTERNO	10.000,00
2.02.1		CONTROLADORIA GERAL	10.000,00
2.02.104.124.1010.2008		MANUT. DO SISTEMA DE CONTROL. INTERNO	10.000,00
3.1.90.11	94	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

2

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 – Cep 38950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-3768 – Fax (34) 3631-3779 – E-mail: pmi@ibiamp.com.br

2.03		PROCURADORIA JURÍDICA	135.200,00
2.03.1		GABINETE DA PROCURADORIA JURÍDICA	135.200,00
2.03.104.122.1010.2009		MANUT. E COORD. DA PROCUR. JURÍDICA	135.200,00
3.3.90.91	137	Setenças Judiciais	135.200,00
2.05		SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	15.000,00
2.05.7		SERVIÇOS GERAIS	15.000,00
2.05.704.122.1010.2027		MANUT. E COORD. DOS SERV. GERAIS	15.000,00
3.1.90.04	354	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
2.06		SECR. MUNIC. OBRAS E MEIO AMBIENTE	773.800,00
2.06.3		ESTRADAS VICINAIS	39.000,00
2.06.326.782.1012.1009		CONST. DE ESTRADAS VIC. E MATA-BURROS	9.000,00
4.4.90.51		Obras e Instalações	9.000,00
4.4.90.51.01	428	Obras e Instalações Dom. Público	9.000,00
2.06.326.782.1012.2032		MANUT. E CONS. DE ESTRADAS VICINAIS	30.000,00
3.1.90.11	430	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	20.000,00
3.1.90.13	431	Obrigações Patronais	10.000,00
2.06.6		DESENVOLV. E CONTROLE AMBIENTAL	9.000,00
2.06.618.541.1015.1011		IMPLANTAÇÃO DE PARQUES FLORESTAS	9.000,00
4.4.90.51		Obras e Instalações	9.000,00
4.4.90.51.01	478	Obras e Instalações Dom. Público	9.000,00
2.06.7		OBRAS	725.800,00
2.06.715.451.1012.1015		CONST. PASSEIOS, MEIO-FIOS E SARJETAS	15.000,00
4.4.90.51		Obras e Instalações	15.000,00
4.4.90.51.01	510	Obras e Instalações Dom. Público	15.000,00
2.06.716.481.1007.1016		CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS	10.000,00
4.4.90.51		Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.51.01	511	Obras e Instalações Dom. Público	10.000,00
2.06.716.482.1007.1017		CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	300.000,00
4.4.90.51		Obras e Instalações	300.000,00
4.4.90.51.01	513	Obras e instalações Dom. Público	300.000,00
2.06.717.512.1017.1018		CONST. DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	35.000,00
4.4.90.51		Obras e Instalações	35.000,00
4.4.90.51.01	515	Obras e Instalações Dom. Público	35.000,00
2.06.717.512.1017.1020		CONST. DE REDE DE CAPTAÇÃO DE	39.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

3

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 – Cep 38950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-3768 – Fax (34) 3631-3779 – E-mail: pmi@ibiamg.com.br

		ÁGUA	
4.4.90.51		Obras e Instalações	39.000,00
4.4.90.51.01	519	Obras e Instalações Dom. Público	39.000,00
2.06.717.512.1017.1021		CONSTRUÇÃO DE ETA NOS DISTRITOS	5.800,00
4.4.90.51		Obras e Instalações	5.800,00
4.4.90.51.01	521	Obras e Instalações Dom. Público	5.800,00
2.06.717.512.1017.1022		CONSTRUÇÃO DE ETE	109.000,00
4.4.90.51		Obras e Instalações	109.000,00
4.4.90.51.01	523	Obras e Instalações Dom. Público	109.000,00
2.06.717.512.1017.1024		CONSTRUÇÃO DE ADUTORA DE ÁGUA BRUTA	48.000,00
4.4.90.51		Obras e Instalações	48.000,00
4.4.90.51.01	527	Obras e Instalações Dom. Público	48.000,00
2.06.718.542.1002.1026		IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	100.000,00
4.4.90.51		Obras e Instalações	100.000,00
4.4.90.51.01	530	Obras e Instalações Dom. Público	100.000,00
2.06.718.542.1002.1027		COM. AMP. REF. DO SIST. DE TRAT. DE LIXO	35.000,00
4.4.90.51		Obras e Instalações	35.000,00
4.4.90.51.01	532	Obras e Instalações Dom. Público	35.000,00
2.06.722.661.1013.2036		ESTIMULO A ATIVIDADE INDUSTRIAL	29.000,00
4.4.90.51		Obras e Instalações	29.000,00
4.4.90.51.01	534	Obras e Instalações Dom. Público	29.000,00
2.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	76.000,00
2.07.2		AÇÃO SOCIAL	57.000,00
2.07.208.243.1001.1031		CONSTRUÇÃO DO CENTRO DA JUVENTUDE	19.000,00
4.4.90.51		Obras e Instalações	19.000,00
4.4.90.51.02	580	Obras e Instalações Dom. Público	19.000,00
2.07.208.244.1001.1032		CONST. DO CENTRO GERADOR DE RENDA	19.000,00
4.4.910.51		Obras e Instalações	19.000,00
4.4.90.51.02	591	Obras e Instalações Dom. Público	19.000,00
2.07.208.244.1001.1033		COM. DO CENT. DE MULT. USO	19.000,00
4.4.90.51		Obras e Instalações	19.000,00
4.4.90.51.02	593	Obras e Instalações Dom. Público	19.000,00
2.07.3		EDUCAÇÃO	19.000,00
2.07.312.365.1024.1035		CONST., AMPL., E REF. DE CRECHES	19.000,00
4.4.90.51		Obras e Instalações	19.000,00
4.4.90.51.02	659	Obras e Instalações Dom. Público	19.000,00
2.09		SECRETARIA MUNIC. DE AGRIC. E	67.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 – Cep 38950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-3768 – Fax (34) 3631-3779 – E-mail: pmi@ibiamg.com.br

4

		PECUAR.	
2.09.1		GABINETE AGRICULTURA E PECUARIA	15.000,00
2.09.120.122.1010.2065		CONTRIBUIÇÃO A EMATER	15.000,00
3.3.70.41	836	Contribuições	15.000,00
2.09.2		AGRICULT., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	52.000,00
2.09.220.601.1005.2066		APOIO E DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA	9.000,00
4.4.90.51	849	Obras e Instalações	9.000,00
2.09.220.602.1005.1041		CONST. AMP. REF. EST. PROM. PROD. ANIMAL	9.000,00
4.4.90.51		Obras e Instalações	9.000,00
5.4.90.51.01	853	Obras e Instalações Dom. Público	9.000,00
2.09.220.602.1005.2068		APOIO E DESENV. DA PECUÁRIA	34.000,00
3.1.90.11	856	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	15.000,00
4.4.90.51		Obras e Instalações	19.000,00
4.4.90.51.01	873	Obras e Instalações Dom. Público	19.000,00
2.11		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	25.000,00
2.11.2		UNIDADES DE SAÚDE	25.000,00
2.11.210.302.1018.1044		CONST. REF. E AMP. DE UNID. DE SAÚDE	25.000,00
4.4.90.51		Obras e Instalações	25.000,00
4.4.90.51.02	951	Obras e Instalações Dom. Público	25.000,00
2.13		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	100.000,00
2.13.1		EDUCAÇÃO	100.000,00
2.13.112.361.1024.2081		MANUT. DAS ATIV. DO ENS. FUNDAMENTAL	100.000,00
3.1.90.11	1.026	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	70.000,00
3.1.90.13	1.027	Obrigações Patronais	30.000,00
2.16		FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	3.000,00
2.16.1		HABITAÇÃO	3.000,00
2.06.116.482.1007.1047		CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	3.000,00
4.4.90.51		Obras e Instalações	3.000,00
4.4.90.51.01	1.092	Obras e Instalações Dom. Público	3.000,00
TOTAL			1.250.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ibiá, em 14 de Julho de 2003

HUGO FRANÇA
Prefeito Municipal